## Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202402/0755

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa Nível Orgânico: Outros

Organismo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra

Regime: Cargos não inseridos em carreiras Cargo: Direcção Intermédia de 1ºgrau

O Departamento Administrativo e Financeiro encontra-se previsto nos artigos **Área de Actuação:** 3.º, alínea d), e 16.º da atual Estrutura Flexível dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º

3, de 6 de janeiro de 2021 (despacho n.º 166/2021).

Remuneração: 3207,91 Sumplemento Mensal: 334.19 EUR

Conteúdo Funcional: Previsto no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Economia, Gestão ou Finanças

Colabora na definição da política financeira dos Serviços; Elabora planos de ação anual de natureza financeira, em função dos objetivos definidos; Zela pelo equilíbrio financeiro dos Serviços; Elabora pareceres, estudos e relatórios na área económica e financeira dos Serviços; Participa na execução de planos e orçamentos anuais, acompanhando de forma dinâmica a sua execução, sugerindo e desencadeando medidas corretivas para os desvios que ultrapassem os limites de tolerância previamente estabelecidos; Elabora processos de abate de elementos patrimoniais imobilizados, decide sobre os abates dentro dos seus limites de competência e submete à decisão superior os casos que transcendem esses limites; Elabora relatórios periódicos com indicadores de gestão, interpreta os desvios significativos e o ajustamento previsional dos resultados, proveitos e **Perfil:** encargos previstos para a atividade global dos Serviços; Implementa a estrutura contabilística e propõe as alterações que se venham a justificar em face das imposições legais, das necessidades de informação e da evolução dos Serviços;

Estuda e dinamiza as medidas tendentes ao apuramento real dos custos dos diversos trabalhos executados quer por terceiros quer por intermédio dos Serviços, atendendo à real imputação por centros de custo; Providencia pelo planeamento de tesouraria; Providencia pelo controlo de competências para as requisições de materiais, aprovisionamento e stocks; Assegura o cumprimento das disposições legais quanto ao arquivo dos documentos de Gestão; Providencia pelo controlo das existências qualquer que seja a sua natureza, bem como no controlo das entradas ou saídas correspondentes, sempre que considere necessário. Garante o cumprimento e aplica as normas legais e os procedimentos de proteção de dados pessoais.

Avaliação curricular (A.C.) – Avaliação curricular, na qual o júri avaliará os seguintes fatores: habilitações académicas, experiência profissional (geral e específica) e formação profissional.

Entrevista profissional pública de seleção (E.P.S.) - Entrevista profissional pública de seleção, na qual o júri avaliará, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, avaliando-se os seguintes fatores: motivação para a função; Métodos de Selecção a Utilizar: sentido crítico; expressão e fluência verbais; capacidade em estabelecer objetivos organizacionais; enquadramento funcional e conhecimentos sobre o

> conteúdo funcional do lugar a prover e capacidade de liderança. A Classificação Final (C.F.) terá a seguinte fórmula:

C.F = (A.C. + E.P.S) / 2

- Presidente - Vereador, Dr. Eduardo Quinta Nova

- 1.º Vogal – Vereadora, Dr.ª Piedade Mendes; a qual substituirá o Presidente do

**Composição do Júri:** júri, em caso de ausência e impedimento - 2.º Vogal – Vereador, Dr. Pedro Ventura

Vogal suplente – Vereador, Dr. Domingos Quintas

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	1	Avenida Movimento das Forças Armadas, 16	Sintra	2714503 SINTRA	Lisboa	Sintra

**Total Postos de Trabalho:** 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação** Diário da República, 2.ª Série, n.º 36, de 20 de fevereiro, aviso n.º 4083/2024 e Correio da

Social: Manhã"

## Apresentação de Candidaturas

Local: geral@smas-sintra.pt ou SMAS de Sintra, Av. Movimento das Forças Armadas, 16 -2714-503 Sintra

Formalização da Candidatura: a) A apresentação da candidatura deverá ser efetuada, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, em suporte eletrónico para o e-mail: geral@smas-sintra.pt. Os documentos exigíveis devem ser enviados em ficheiro formato pdf, até ao máximo de três ficheiros, os quais, conjuntamente, não poderão exceder 15MB, sob pena da candidatura não ser rececionada por estes Serviços, ou;

b) Em suporte de papel por correio registado, com aviso de receção, para a Secção de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos dos SMAS de Sintra - Av.ª Movimento das Forças Armadas, nº 16 – Portela de Sintra, 2714-503 Sintra.

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento (no qual deverão fazer referência ao aviso n.º 4083/2024, Diário da Republica, 2.ª Série, n.º 20 de fevereiro), existente no site destes Serviços www.smas-sintra.pt, nomeadamente:https://www.smas-sintra.pt/institucional/recursos-humanos/recrutamento acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum profissional, detalhado e assinado, indicando nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, bem como a formação profissional que frequentou;
- Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias;
- Fotocópia do(s) certificado(s) de formação profissional;
- Declaração comprovativa do vínculo à função pública, emitida pelo serviço a que o candidato pertence ou emitida pelos serviços onde tenha exercido funções, com menção do tempo de serviço em cargos dirigentes, na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição das funções exercidas, devidamente autenticada e atualizada, com data reportada ao período estabelecido para a apresentação das candidaturas;
- Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos.

Contacto: 21.911 9019

Data de Publicação 2024-02-22 **Data Limite: 2024-03-07** 

Observações Gerais: Deliberação do Conselho de Administração na reunião de 16/01/2024